

EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO: 5110515-68.2024.8.13.0024. EXEQUENTE: JOSÉ DOMINGUEZ DOMINGUEZ. EXECUTADO: PAULO TARSO CORREA e outros. O leilão eletrônico será realizado no site www.saraivaleilos.com.br. O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis no site ou pelo telefone (31)3207-3900.

1º LEILÃO: início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia 09/02/2026 a partir das 14:00 horas. Se não for arrematado no período do 1º leilão, imediatamente inicia-se o período do 2º leilão.

2º LEILÃO: no dia 27/02/2026. às 14:00 horas inicia o fechamento do 2º leilão, e os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances.

LANCE MÍNIMO: No 1º leilão será aceito o maior lance, com valor igual ou acima da avaliação, e no 2º leilão serão aceitos lances equivalentes à 50% da avaliação do bem nos termos do art. 891 do CPC.

DESCRIÇÃO DO BEM: Casa localizada na Rua Patagônia, 428, Sion, Belo Horizonte/MG, com 04 pavimentos, 04 suítes, closet, sala de 02 ambientes, lavabo, sala de tv, sala de jantar, varanda gourmet, cozinha, sala de almoço, área de lazer com piscina, banheiro, churrasqueira, área de serviço com 02 quartos, banheiro, salão de jogos com sala de estar, cozinha industrial, 04 vagas de garagem. No auto de avaliação, consta que o imóvel possui 630m² de área de terreno e 765,58 m² de área construída, enquanto na matrícula está registrada a área construída de 521,87m².

MATRÍCULA: 21813 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: o leilão será aberto para pagamento à vista ou parcelado com sinal de no mínimo 25% e o restante em até 30 parcelas. Caso no intercurso do leilão seja recebida oferta para pagamento à vista, esta prevalecerá (art. 895, § 7º, do CPC) e o sistema não receberá mais oferta parcelada. O pagamento à vista ou o sinal do pagamento parcelado, deverão ser realizados, através de depósito judicial, impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao leilão, independente da data de vencimento que constar na guia judicial. O comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail financeiro@saraivaleilos.com.br na mesma data, até às 15 horas.

ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 13/11/2025: Penhora referente a estes autos 5110515-68.2024.8.13.0024 (R-5). O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após o dia 13/11/2025. **OBSERVAÇÃO:** Os créditos que recaem sobre o imóvel, inclusive os de natureza propter rem, serão sub-rogados sobre o preço da alienação, sendo observada a ordem de preferência, conforme preceituam o § 1º, do artigo 908, do Código de Processo Civil e o parágrafo único do artigo 130 do CTN. Ficam INTIMADOS as partes; por este edital, caso se encontrem em local incerto e não sabido. E para não haja alegação de ignorância, será este publicado na forma da lei e afixado em local de

costume. Belo Horizonte, 25/11/2025. Eu, Mônica Cristina de Araújo Teixeira Carvalho, escrivã, o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Cândido Fiúza Neto.